

LEI Nº 018/93

Em 09 de Dezembro de 1.993

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ROMA.
(ADECOR).

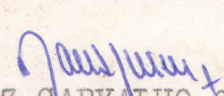
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BANA-
NEIRAS, ESTADO DA PARAIBA, APROVOU A PRESENTE LEI E EU SANCIONO:

ART. 1º- Fica reconhecida de utilidade pública a Associação de Desen-
volvimento comunitário de Roma(ADECOR).

ART. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogan-
do-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bananeiras-PB.

Em, 09 de Dezembro de 1.993.


PAULO LUIZ CARVALHO GUIMARÃES

- Prefeito -